

PORTARIA 002/2021

**APROVA A VERSÃO 2.0 DA
POLÍTICA DE SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO DO
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
- IPREM E DEFINE SUAS
DIRETRIZES E REVOGA A
PORTARIA 003/2019.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

CONSIDERANDO que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida;

CONSIDERANDO o compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação da versão 2.0 da Política de Segurança da Informação e revogação da Portaria 003/2019, ocorrida na reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a versão 2.0 da Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Três Marias e suas diretrizes, conforme anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os modelos de declaração de compromisso e de ciência das normas de Segurança da Informação vigentes no IPREM estão presentes no ANEXO II e III.



Art. 3º - Revoga a Portaria 003/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2021.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO

Superintendente do IPREM



SILVIO APARECIDO SOBRINHO

Presidente do Conselho administrativo do IPREM